



**Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia
Legislativa, Chan Hong**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Chan Hong, de 1 de Abril de 2014, enviada a coberto do ofício n.º 273/E230/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa de 3 de Abril de 2014 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 4 de Abril de 2014:

Para que a inscrição nas creches se torne mais fácil para os encarregados de educação, o Instituto de Acção Social (IAS) começou em 2011 a recolher e a fazer o *upload* dos dados para o *website* do IAS referentes à situação de inscrição das diferentes creches subsidiadas, por forma a que os encarregados de educação necessitados pudessem, em tempo oportuno, inteirar-se da respectiva situação, bem como tratarem da inscrição. Além disso, este Instituto há já alguns anos começou a enviar às diversas creches “Instruções sobre os procedimentos de admissão de crianças nas creches subsidiadas”, no sentido de as apoiar e fiscalizar, na melhoria do planeamento e da execução dos trabalhos relativos à admissão de crianças, com vista a facilitar o processo do pedido a efectuar por parte dos encarregados de educação. Em 2013, o IAS, através do projecto-piloto, mobilizou 7 creches subsidiadas a experimentarem a implementação do projecto de inscrição através da *Internet*, as quais conseguiram alcançar resultados satisfatórios e, em 2014, pelo menos 5 creches vão aderir ao referido projecto. Futuramente, o IAS irá imprimir um ritmo maior junto das creches subsidiadas,



(Tradução)

no sentido de que as mesmas possam adoptar o método de inscrição para a admissão de crianças através da *Internet*, de modo a tornar mais acessível a inscrição para os encarregados de educação.

No tocante ao aceleramento dos trâmites administrativos para a apreciação dos pedidos de criação de novas creches, é de referir que o IAS e os Serviços das Obras Públicas chegaram já a um consenso, para que no futuro os trabalhos de apreciação dos desenhos das creches, bem como de recepção de obra possam ser acelerados. O IAS informa que, para além de melhorar os trâmites relativos ao concurso para a adjudicação de obras, no decurso da obra, irá também supervisionar o andamento das obras através de reuniões que serão realizadas regularmente. Em paralelo, este Instituto irá proceder à coordenação dos trabalhos, no sentido de que as entidades gestoras das creches possam, em tempo oportuno, concluir os trabalhos inerentes ao planeamento dos serviços, ao recrutamento do pessoal, à aquisição de equipamentos, ao pedido de licença, e aos trabalhos preparativos sobre a admissão de alunos, eliminando, portanto, com todo o esforço, os factores possíveis que possam vir a atrasar a entrada em funcionamento das creches. Além disso, às pessoas interessadas em criarem creches, este Instituto irá continuar a prestar informações necessárias e o apoio técnico relativos aos procedimentos administrativos, as legislações a que devem ser obedecidas, os documentos necessários e os pontos que carecem de ser observados, por forma a evitar que o atraso no pedido seja resultante da falta de apresentação dos documentos necessários e ou da necessidade de suprir os



documentos em falta.

De acordo com o actual planeamento, prevê-se que em 2014, o número de vagas das creches de Macau vá atingir cerca de 8.000, número este que vai representar 40% da população infantil com idades compreendidas entre os 0 e os 3 anos, o que constitui uma oferta de vagas superior a muitas outras regiões quer vizinhas ou não. Contudo, futuramente o IAS vai continuar a aumentar, de forma activa e por diversas medidas, o número de vagas das creches, lutando para que esse número venha a atingir, em 2016, cerca de 10.000, o qual vai representar 50% da população infantil com idades compreendidas entre os 0 e os 3 anos e, percentagem essa de oferta vai ser muito superior quando comparada com a dos outros países do mundo. Importa salientar que, nem todas as crianças de tenra idade carecem do serviço da creche. Assim, sob o ponto de vista da necessidade de desenvolvimento psicológico e físico da criança, a não ser que em casa não haja realmente ninguém para cuidar dela, os pais devem chamar para si próprios a responsabilidade de cuidar e educar os filhos de forma estável e individual ou encontrar familiares/amigos que possam fazê-lo, sobretudo quando a criança tenha menos de 2 anos de idade, no sentido de lhe proporcionar seguramente os sentimentos necessários de dependência, segurança, confiança, intimidade e amor no percurso inicial de vida, através de uma relação familiar, com vista a estabelecer os alicerces para o desenvolvimento saudável de vida da criança no futuro.

Quanto à questão dos recursos humanos das creches com que se preocupa a



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Sr.^a Deputada Chan Hong, refere-se que actualmente os trabalhadores das 30 creches subsidiadas perfazem um total superior a 800. Segundo os dados publicados pela Direcção dos Serviços de Estatística e Censos (DSEC), referentes à situação dos trabalhadores das creches subsidiadas e não subsidiadas no 3.º trimestre do ano de 2013, verificou-se que nesse período houve uma taxa de rotação do pessoal no valor de 8,1% e a taxa de emprego foi no valor de 10,1%, o que revelou que apesar de ter havido uma rotatividade de pessoal, a situação de preenchimento dos lugares de trabalho ainda se manteve superior quando comparado com a rotação do pessoal. É de referir que este Instituto, para garantir o desenvolvimento sustentável da qualidade dos serviços prestados pelas creches, lançou nestes últimos anos várias medidas, no intuito de apoiar as mesmas na optimização e no melhoramento da qualidade dos seus serviços, designadamente, no tocante ao apoio financeiro que, em 2011, aumentou não só o número de educadores de infância das creches a que tem direito ao subsídio, mas também o respectivo montante de apoio. Acrescenta-se ainda que, em 2012, o IAS aumentou em 10% os apoios financeiros a serem concedidos aos equipamentos sociais, incluindo as creches, a par de começar a conceder apoio financeiro ao pessoal de chefia das creches. Em 2013, voltou a atribuir o aumento de 10% aos apoios a serem concedidos aos equipamentos sociais, incluindo as creches, bem como repetiu o aumento do número de educadores de infância das creches a que tem direito ao subsídio. E em 2014, prestou, de uma forma suplementar, aos equipamentos sociais, incluindo as creches, um subsídio especial correspondente ao valor do subsídio regular, concedido em Janeiro de



(Tradução)

2014, bem como fez ainda, na base dos apoios financeiros existente, um aumento em 7%. E futuramente, com a revisão da respectiva legislação, o número máximo de crianças a serem acolhidas por cada sala de actividade vai passar de 28 para 30 e daí que o IAS irá prover a cada sala de actividade que acolher 30 crianças, de 0,5 ama, por forma a que cada sala possa dispor de 3 trabalhadores da área de educação e de ama. É de acrescentar ainda que, a partir de 2014, cada sala de actividade que acolher uma turma que carece de cuidados de meio dia, será provida de mais 1 auxiliar de educação e mais 1 ama, perfazendo um total de 4,5 trabalhadores da área de educação e de ama que se destinam a servir quer da parte da manhã quer da parte de tarde a turma com um máximo de 28 crianças (de 30 crianças depois da revisão da respectiva legislação). Entretanto, o IAS, com certeza, irá continuar, de forma activa, a prestar apoio às creches em ministrar acções de formação destinadas aos seus trabalhadores de diferentes níveis, nomeadamente, série de cursos realizada regularmente, visitas de estudo no exterior, cursos de reciclagem, cujo conteúdo seja compatível com a natureza de trabalho dos trabalhadores de determinadas categorias, bem como cursos de preparação para os trabalhadores que vão ingressar na carreira do pessoal das creches. Assim, além das diferentes acções de formação a ministrar por este Instituto, as creches, através do “Projecto de Desenvolvimento Profissional dos Trabalhadores de Serviço Social” do IAS, podem, consoante as necessidades das creches e por iniciativa própria, realizar cursos de formação ou enviar os seus trabalhadores para frequentarem cursos que lhes sejam adequados, por forma a aumentar a sua capacidade e os seus



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

conhecimentos relativos à prestação de cuidados e de educação das crianças.

A respeito do “Projecto experimental de amas na comunidade”, é de referir que este projecto tem por objectivo facultar uma alternativa mais flexível, sem ser o serviço das creches, às famílias desamparadas que realmente carecem do serviço das creches, por forma a que estas possam beneficiar do serviço de prestação de cuidados às crianças que corresponda às suas necessidades. O IAS já convidou três instituições para levar a cabo o projecto atrás referido, e em contrapartida, as mesmas já apresentaram ao IAS, nestes últimos dias, uma proposta pormenorizada sobre a execução do referido projecto. Actualmente, o “Projecto experimental de amas na comunidade” encontra-se na última fase de preparação, o qual vai ser anunciado em pormenor pelo IAS conjuntamente com as respectivas instituições depois de ter assentes todos os pormenores para a execução do projecto.

Para terminar, agradecemos à Sr.^a Deputada Chan Hong pela atenção prestada aos serviços das creches.

Aos 25 de Abril de 2014.

A Presidente, Subst.^a, do IAS

Vong Yim Mui